



## INDICAÇÃO Nº 041/2022.

Senhor Presidente.

A Vereadora que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Uma Associação se constitui pela reunião de pessoas que se organizam com uma finalidade específica, comum, e sem fins lucrativos, conforme nos explica o artigo 53 do Código Civil, portanto, pode ela ser criada para atuar em área religiosa, moral, cultural, desportiva ou recreativa. No nosso caso, que é o das Associações de Moradores, podemos pontuar que a sua finalidade essencial é a cultural, desportiva, a defesa dos interesses dos moradores e, ainda, a recreativa.

Diante disso, podemos afirmar que uma Associação representa a vontade de todos os seus associados, não do Presidente, não do Conselheiro, não do Fundador, mas dos seus integrantes como um todo.

Em nossa cidade temos 80 associações registradas, dados recolhidos da UAMA e UARA, que são Uniões de Associações Urbanas e Rurais, respectivamente.

As atribuições do Presidente do Bairro são determinadas pelo Estatuto da Associação, normalmente essas atribuições incluem a representatividade do Bairro junto aos órgãos públicos e judicialmente e extra judicialmente, afinal é possível ao Presidente do Bairro entrar com o mandado de segurança coletivo, ação popular, além de representações junto ao Ministério Público.



O Presidente do Bairro é importantíssimo no sentido de indicar as obras prioritárias para a comunidade, contribuindo e muito com a gestão democrática das cidades.

É importante salientar que o Presidente do Bairro não recebe salário, o serviço é voluntário, e em muitas situações deixam de realizar o trabalho social por ter que abrir mão do seu trabalho em horário de expediente, aguardando em longas filas e sem a devida resolução.

Diante do exposto, solicitamos a V.Exa. que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei dispondo sobre a criação de uma Agenda, com reuniões bimestrais, para o atendimento dos Presidentes de Associações, legalmente habilitados e regularmente eleitos, visando a defesa dos interesses da associação, em representação aos moradores.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022

Jaidica Nunes Vereadora autora.